



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### MINISTÉRIO DA TERRA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### IX Sessão do Fórum de Consulta sobre Terras (FCT)

*Maputo, 08 a 09 de Novembro de 2017*

#### DECLARAÇÃO FINAL

Por ocasião e sob o lema “20 Anos da Lei de Terra”, o Fórum de Consultas sobre Terras (FCT) reuniu-se na sua “IX Sessão Ordinária”, nos dias 08 e 09 de Novembro de 2017, nas instalações do MONTEBELO Hotel e Resorts, na Cidade de Maputo.

Esta sessão teve a particularidade de contar, pela primeira vez na história deste órgão desde que foi criado pelo Governo em 2010, com a presença do Chefe do Estado e do Governo moçambicano. Sua Excelencia, Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da Republica, encorajou os participantes a serem mais arrojados e criativos na abordagem e propostas de soluções sobre os passos a seguir com vista a uma melhor implementação desta lei que é um exemplo de

protecção dos direitos adquiridos e de promoção da paz e coesão nacional.

A IX Sessão do FCT foi presidida pelo MITADER, na qualidade do presidente do Fórum e contou com a participação de membros do Conselho de Ministros, Governos provinciais, Administradores distritais, Presidentes dos Municipios, parceiros de cooperação, membros do corpo diplomático, representantes da sociedade Civil, comunidades locais, sector privado e académicos.

O evento celebrou os 20 Anos de esforços do Governo conjugados com a sociedade civil, sector privado, comunidades locais, homens e mulheres camponesas, academia e parceiros de cooperação de implementação da Lei de Terras que foram devidamente reconhecidos.

Ao avaliar os sucessos alcançados e dos desafios ainda colocados, o IX FCT produziu os seguintes consensos:

1. Assumir a posição expressa pelo sua Excelencia o Presidente da República no sentido de que qualquer processo dirigido à melhoria da legislação e política de terras deve respeitar o

postulado constitucional segundo o qual a terra é propriedade do Estado e não deve ser vendida, ou por qualquer outra forma alienada, nem hipotecada ou penhorada.

2. O IX FCT tomou nota da recomendação do Chefe do Estado no sentido de o Governo explorar e encorajar mecanismos que, dentro do quadro da propriedade do Estado sobre a terra, estanquem o açambarcamento de terras e reduzam o risco de conflitos, reforçando particularmente a protecção dos direitos das comunidades locais, em especial da mulher camponesa, para que a terra possa contribuir para o desenvolvimento, e se combata a situação de terras ociosas.
3. Reafirmando a validade dos postulados da presente Lei de Terras, o IX FCT chegou aos seguintes consensos específicos:
  - a) Encorajar o MITADER a dar prioridade à titulação massiva de DUATs e delimitação de terras dos camponeses, registados num sistema informático actualizável, redobrando os esforços e ampliando parcerias para que as metas traçadas, nomeadamente os 5 milhões de registos e 4 mil delimitações comunitárias, sejam alcançados em

tempo útil, sendo as comunidades sujeito e não um mero grupo-alvo;

- b) Recomendar ao Governo a continuar a desenvolver e aperfeiçoar o quadro institucional da terra, tendo em conta os novos desafios que se colocam na administração deste valioso recurso, eliminando actos ilegais praticados por agentes da administração pública. Isto deve incluir a institucionalização e autonomia do serviço público de cadastro como entidade reguladora geográfica e cadastral e como autoridade de administração da terra;
- c) Recomendar ao Governo a apresentar uma proposta de revisão pontual da Lei de Terras com o fim de viabilizar a transmissibilidade do DUAT no contexto da figura da cessão de exploração já endossada por este Fórum;
- d) Propor ao Conselho de Ministros a criação de um órgão multisectorial e representativo dos diferentes segmentos da sociedade responsável pela condução do processo de debate e aprofundamento da proposta da nova Política Nacional de Terras, com base na constatação que os

principais problemas enfrentados na administração e gestão da terra e de outros recursos naturais tem a ver com a implementação da legislação existente e da articulação das várias instituições.

- e) A proposta da nova Política deve tomar em conta os problemas e as soluções já avançadas nas diversas sessões do Fórum de Consulta sobre Terras e outros grupos de interesse, nomeadamente: (i) Elaboração e implementação dos planos de ordenamento territorial a escalas adequadas e com obrigatoriedade da sua observância no processo de autorização de DUAT's; (ii) Reforço dos mecanismos de capacitação e consultas comunitárias;
- f) As actividades a serem desenvolvidas pelo órgão multisectorial deverão assegurar que até a realização da X Sessão do FCT em Junho próximo, na Província de Cabo Delgado, o país possa contar com uma nova Política Nacional de Terras.

Maputo, aos 09 de Novembro de 2017

MUITO OBRIGADO